

Ata n.º 09, de 12 de agosto de 2022

Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu extraordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença dos vogais, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e de José Nuno Vieira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira em substituição do Presidente, que se encontra em período de férias.-----

Assistiu à mesma Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quinze horas, tendo-se passado de imediato à análise do ponto único da ordem do dia. -----

1. Área Social (PAOITI)

1.1. – Informação/Proposta N.º 35/UTL/CL/2022 - “Contrato de Aquisição de Serviços de Monitorização e Avaliação do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção AMP Sul”, respeitante aos municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

Presente Informação nº 35/UTL/CL/2022 – “Contrato de Aquisição de Serviços de Monitorização e Avaliação do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção AMP Sul”, apresentando Proposta de Abertura do procedimento pré-contratual nº 13/2022 de Consulta Prévia. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré-contratual nº 13/2022 de Consulta Prévia para a celebração de um Contrato de “Aquisição de Serviços de Monitorização e Avaliação do Plano de Ação da




Operação Integrada do Território de Intervenção AMP Sul”, respeitante aos municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

Por se tratar de um procedimento com duração prevista de 3 (três) anos e, ao abrigo do estabelecido pela Assembleia Intermunicipal em 23 de dezembro de 2021, de autorização genérica ao Conselho Diretivo para dispensa de autorização prévia de compromissos até ao valor de 100.000,00 €, o Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a assunção dos encargos plurianuais. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----


José Paul Pereira dos Santos